
PORTARIA Nº 6.543/PR/2024

Institui o Sistema Ágatha como ferramenta para o gerenciamento de riscos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que "Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 410, de 23 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário";

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 880, de 3 de agosto de 2018, que "Institui e regulamenta o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, previsto no Capítulo IV da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 6.344, de 11 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO as ações institucionais relacionadas ao aprimoramento das medidas destinadas ao desenvolvimento e à consolidação do Programa de Integridade do TJMG, bem como a necessidade de sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos e aos controles internos;

CONSIDERANDO que a metodologia para a gestão de riscos necessita de ferramenta informatizada que comporte as atividades necessárias, compatível com a Política de Riscos do TJMG, capaz de oferecer adequabilidade ao contexto da Instituição;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0026133-08.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Ágatha como ferramenta para o gerenciamento de riscos nas unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, em conformidade com a metodologia instituída pela Portaria da Presidência nº 6.344, de 11 de outubro de 2023.

Art. 2º Na utilização do Sistema Ágatha, as áreas do TJMG deverão priorizar os processos organizacionais de trabalho que impactem diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos do TJMG.

Parágrafo único. O acesso ao Sistema Ágatha será concedido às unidades administrativas no momento do início do processo de trabalho de gerenciamento de riscos junto ao Centro de Controle, Transparência e Integridade - CECONTI.

Art. 3º O processo de gerenciamento de riscos dar-se-á em ciclos anuais, com início no mês de fevereiro de cada ano.

Parágrafo único. O ciclo de gerenciamento de riscos de que trata o caput deste artigo será iniciado mediante comunicação interna proveniente da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE, encaminhada por meio do CECONTI, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, para cada diretoria executiva ou setor com status correspondente.

Art. 4º O Guia de Utilização do Sistema Ágatha ficará disponível para consulta no Portal TJMG, na página do Programa de Integridade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.544/PR/2024

Constitui Grupo de Trabalho para promover estudos a respeito da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020, que "Institui, no